



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 149/SGG/2021.

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 66, §§ 2º da lei complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar PORTARIA nº 134/SGG/2021, que designa o servidor **Matheus Machado de Oliveira**, cadastro nº 291683, para desempenhar suas funções na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º. Fica o Procurador Luiz Duarte Freitas Júnior, responsável pelo controle de frequência do servidor acima.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar relatório mensalmente das atividades desenvolvidas no órgão de designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 14/10/2021 com prazo ate 31/12/2021 conforme paragrafo abaixo:

Parágrafo Único – A presente designação poderá ser cessada a qualquer momento por interesse da Secretaria Geral de Governo – SGG.

Porto Velho, 13 de Outubro de 2021.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo